

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**



**PROPOSTA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019**

OBJETO: Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônico (cartões de alimentação eletrônicos), destinado aos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

PROPONENTE: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	CARACTERISTICAS	UNID.	QUANT.	MARCA	Taxa de adm %	VALOR MÉDIO/MÊS	VALOR MÉDIO ANUAL
01	VALE ALIMENTAÇÃO	Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip.	Und.	180 Cartões	Sodexo	-2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento negativo)	R\$ 149.083,20 (cento e quarenta e nove mil, oitenta e três reais e vinte centavos)	R\$ 1.788.998,40 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 1.788.998,40 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura;



SERVIÇOS PARA QUALIDADE DE VIDA

A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto licitado.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta dos Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

Para taxas maiores que 0% (zero por cento), será retido na fonte o percentual de até 1,6% (um vírgula seis por cento), nos termos do inciso II do art. 7º, da Lei Estadual nº 10.128, de 23 de outubro de 2013, e leis posteriores, a crédito do Fundo de Apoio ao Empreendedorismo – FAE (vinculado ao programa EMPREENDER PB), devendo constar na Nota Fiscal/Fatura o destaque do tributo a ser retido.

Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Barueri/SP, 18 de dezembro de 2019.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ Nº 69.034.668/0001-56

Daniel Lins

Consultor Comercial de Mercado Público